

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: contratação de empresa para realizar as gravações e apresentações do Programa GALPÃO CRIOULO, a ser realizado durante a programação de Natal - Frederico em Luz .

Em face da solicitação da Secretaria Municipal da Administração objetivando a contratação de empresa para realizar as gravações e apresentações do Programa GALPÃO CRIOULO, a ser realizado durante a programação de Natal - Frederico em Luz , AUTORIZO a realização de Processo Administrativo para a referida contratação.

Encaminhe-se a Secretária Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 27 de novembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Memorando

Assunto: Rubrica Orçamentária

Após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1017 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim

Frederico Westphalen, 27 de novembro de 2017.

Simone T. Duarte da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda

ASSESSORIA JURÍDICA

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal da Administração para contratação de empresa para realizar as gravações e apresentações do Programa GALPÃO CRIOULO, a ser realizado durante a programação de Natal - Frederico em Luz , conforme solicitação em anexo. A contratação será realizada através da empresa **RADIO E TV UMBU NLTD**A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.294.565/0001-32, com sede na Rua Princesa Isabel, em Passo Fundo/RS.

O custo total da contratação será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), plenamente compatível com o valor praticado em objetos semelhantes, comprovado através de documentos integrantes do processo, conforme preceitua o inciso III, parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

A empresa supra citada é comprovadamente respeitada no meio televisivo, sendo que o programa GALPÃO CRIOULO é tradicionalmente conhecido em nosso estado e no Brasil. São mais de 1.000 programas gravados em estúdio, no campo, no palco ou participando de eventos, em sua trajetória, o programa apresenta mais de 3.000 cantores e grupos musicais, o mesmo será transmitido para todo o RS, e é voltado para várias faixas etárias, possuindo conteúdo livre para toda a família, sendo indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado, propiciando para a comunidade entretenimento de qualidade, fortalecendo a tradição gaúcha, atendendo assim o interesse da Administração Pública Municipal e a Lei 8.666/93, em especial aos arts. 25, III e 26.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Competente para apreciação e autorização para realizar a contratação.

Frederico Westphalen, 27 de novembro de 2017.

Jonathan Carvalho
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2017

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para realizar as gravações e apresentações do Programa GALPÃO CRIOULO, a ser realizado durante a programação de Natal - Frederico em Luz , firmado através da empresa **RADIO E TV UMBU NLTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.294.565/0001-32, com sede na Rua Princesa Isabel, em Passo Fundo/RS, com fundamento no art. 25, III c/c/ Art. 26 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 27 de novembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 15/2017

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para realizar as gravações e apresentações do Programa GALPÃO CRIOULO, a ser realizado durante a programação de Natal - Frederico em Luz , firmado através da empresa **RADIO E TV UMBU NLTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.294.565/0001-32, com sede na Rua Princesa Isabel, em Passo Fundo/RS, de acordo com artigo 25, III,c/c Art. 26 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 27 de novembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 15/2017**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 27 de novembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa